CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2011

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA-PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer** e a Diretora Geral do DER-ES, **Sra. Tereza Maria Sepulcre Netto Casotti, a necessidade de instalar um redutor de velocidade (ou lombada) na Rodovia Afonso Schwab (ES 355), no trecho localizado no cruzamento da Rua Marechal Floriano Peixoto com a ladeira que da acesso a Igreja Católica Matriz, perímetro urbano, no Centro do Município.**

Cumpre, ainda, indicar a devida sinalização no local referido, alertando-se os condutores acerca da saída de veículos em direção àquela Rodovia Estadual.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de agosto de 2011.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19 09 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O local citado oferece grande e iminente perigo para os condutores que utilizam à pista de rolamento, nos dois sentidos, tendo em vista as freqüentes manobras realizadas no dito acesso, pois tal saída de veículos está situada logo após a uma curva, restando impossível a visualização dos automóveis que tomam a Rodovia, bem como aqueles que ingressam na ladeira sobredita.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes, condutores e até mesmo moradores que residem nas proximidades, tendo em conta o risco oferecido pela situação ora retratada.